

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Quatis através do Ofício nº 147/2025 de 13 de junho de 2025;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/019696/2025;

- a 6ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 10/07/2025.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar, junto ao Ministério da Saúde (MS), proposta nº 36000657627202500, referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Quatis/RJ, CNES nº 6433847, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2025
CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2662943

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE**

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.077 DE 16 DE JULHO DE 2025
PACTUAR, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), PROPOSTA Nº 36000645059202500, REFERENTE AO INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), NO VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/RJ, CNES Nº 6231810, VINCULADO À REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Claro através do Ofício nº 260/2025 de 09 de julho de 2025;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/022982/2025;

- a 6ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 10/07/2025.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar, junto ao Ministério da Saúde (MS), proposta nº 36000645059202500, referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Claro/RJ, CNES nº 6231810, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2025
CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2662944

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE**

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.078 DE 16 DE JULHO DE 2025
PACTUAR, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), PROPOSTA Nº 36000663556202500, REFERENTE AO INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), NO VALOR R\$ 161.755,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/RJ, CNES Nº 6231810, VINCULADO À REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Claro através do Ofício nº 260/2025 de 09 de julho de 2025;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/022982/2025;

- a 6ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 10/07/2025.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar, junto ao Ministério da Saúde (MS), proposta nº 36000663556202500, referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor R\$ 161.755,00 (cento e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Claro/RJ, CNES nº 6231810, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2025
CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2662945

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE**

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.079 DE 16 DE JULHO DE 2025
PACTUAR, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), PROPOSTA Nº 36000645032202500, REFERENTE AO INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), NO VALOR R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/RJ, CNES Nº 6231810, VINCULADO À REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Claro através do Ofício nº 260/2025 de 09 de julho de 2025;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/022982/2025;

- a 6ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 10/07/2025.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar, junto ao Ministério da Saúde (MS), proposta nº 36000645032202500, referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Claro/RJ, CNES nº 6231810, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2025
CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2662946

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE**

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.080 DE 16 DE JULHO DE 2025
PACTUAR A SOLICITAÇÃO DE INCREMENTO PAP, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), REFERENTE À PROPOSTA Nº 11183882000125003, NO VALOR DE R\$ 2.369,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS), DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA MADALENA/RJ.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 255/SMS/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena/RJ;

- a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de Abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

- a documentação anexada ao processo nº SEI-080001/020856/2025;

- a 6ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 10/07/2025.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a solicitação de Incremento ao Piso de Atenção Primária (PAP), junto ao Ministério da Saúde (MS), referente à proposta nº 11183882000125003, no valor de R\$ 2.369,00 (dois mil trezentos e sessenta e nove reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena/RJ, vinculado à Rede de Atenção Primária à Saúde, desde que não ultrapasse os limites estabelecidos pelo artigo 13 conforme descrito na Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2025
CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2662947

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 16/07/2025**

PROCESSO Nº SEI-080002/016182/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 99/2025, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - OPME - ORTOPEDIA - GRUPO CIRURGIA DE PE, em favor da empresa MED SUR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (07.943.870/0001-43), classificada no lote 1, perfazendo o valor total de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 104647138).

PROCESSO Nº SEI-080002/008578/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 112/2024, para Locação de Equipamentos Oftalmológicos, em favor da empresa GRANMED MATERIAIS MÉDICOS e HOPITALARES LTDA - CNPJ: 47.363.322/0001-69, perfazendo o valor total de R\$ 2.571.069,96 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 104668800).

Id: 2662797

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA
DE 16/07/2025**

PROCESSO Nº SEI-080002/006596/2025 - AUTORIZO o procedimento de Processo Eletrônico de Dispensa nº 2251/2025, no valor total R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), em favor da empresa DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, cujo objeto é a aquisição de medicamento industrializado (GLICERINA 12% - 500 ML - ITEM 1), constante da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essenciais da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ, item vital para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas Unidades de Saúde sob Gestão da FSERJ, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 95800444, com fundamento art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

Id: 2663051

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ATOS DA SECRETÁRIA
DE 17/07/2025**

DESIGNA CONCEIÇÃO DE MARIA GONÇALVES LEITE, Prof. Doc. II, ID 3761438-0/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Nilo Fernandes Pereira, U.A., 118201031205568, Tipo C, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Cristiane Ferreira Siqueira, ID 3767147-2/1. Processo nº SEI-030001/068981/2025.

DISPENSA, a pedido, **SELMA DE ABREU CAMARGO**, Prof. Doc. I, ID 4191490-2/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Castelnovo, U.A.118201030905530, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 16/04/2021, publicado no DOERJ de 20/04/2021. Processo nº SEI-030001/064560/2025.

DESIGNA JEFERSON DIEGO GONZAGA FREITAS, Prof. Doc. I, ID 4417006-8/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Castelnovo, U.A.118201030905530, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Selma de Abreu Camargo, ID 4191490-2/1. Processo nº SEI-030001/064560/2025.

DESIGNA ELLEN SILVEIRA DE OLIVEIRA BOUSQUET, Prof. Doc. I, ID 4206202-0/6, para exercer a função de Orientador Educacional do CEJA Esmeralda da Costa Porto, U.A. 118201031205578, Tipo D, Município de Rio das Ostras, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Ana Cristina da Mota Sá, ID 3863844-4/2. Processo nº SEI-260004/002063/2025.

DISPENSA, a pedido, **NEIDE ROSALIA ROCHA DE CASTRO JORDÃO**, Prof. Doc. II, ID 3398134-5/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 345 Y Juca Pirama - Brasil-Suécia, U.A. 118201030405579, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/065751/2025.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 59 da Resolução SEEDUC nº 6.252, de 19/04/2024, **KELLY CHRISTINE DUARTE DE ALMEIDA CARDOSO**, Prof. Doc. I, ID 4146400-1/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 345 Y Juca Pirama - Brasil-Suécia, U.A. 118201030405579, Tipo A, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Neide Rosalia Rocha de Castro Jordão, ID 3398134-5/1. Processo nº SEI-030001/065751/2025.

DISPENSA, com validade a contar de 11/09/2024, por motivo de aposentadoria, **IRANI DA SILVA RANGEL**, Prof. Doc. II, ID 3266166-5/1, da função de Assistente Operacional Escolar do C.E. Clodomiro Vasconcelos, U.A. 118201030705508, Município de Itaguaí, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/072289/2025.

DESIGNA LILIANA PAIVA PEREIRA DE ALMEIDA, Prof. Doc. II, ID 3764373-8/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. José Francisco de Salles, U.A. 118201031205549, Tipo B, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Jacqueline Rangel de Magalhães, ID 3388098-0/1. Processo nº SEI-030001/045657/2025.

DESIGNA DANIEL DA SILVA XAVIER, Prof. Doc. I, ID 4400768-0/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Moacyr Padilha, U.A. 118201031305536, Tipo B, Município de Três Rios, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de anteriormente ocupada por Lúcia Helena da Silva Joviano, ID 4205206-8/1. Processo nº SEI-030001/069825/2025.

Id: 2662973

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ATOS DA SECRETÁRIA
DE 17.07.2025**

DISPENSA, a pedido, **DENISE ALVES DOS SANTOS**, Prof. Doc. II, ID 3593715-7/1, da função de Agente de Acompanhamento da Gestão Escolar, da Regional Metropolitana VII, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/073529/2025.

DISPENSA, a pedido, **LIVIA COUTINHO CABRAL**, Prof. Doc. I, ID 4393047-6/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Jacintho Xavier Martins, U.A. 118201031205580, Município de Rio das Ostras, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/062145/2025.

DESIGNA LIVIA COUTINHO CABRAL, Prof. Doc. I, ID 4393047-6/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 257 Joaquim do Rego Barros, U.A. 118201031205521, Tipo B, Município de Rio das Ostras, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Alda Luiza de Souza Pimentel, ID 4303508-6/1. Processo nº SEI-030001/062145/2025.

DESIGNA MICHELLE COELHO OLIVEIRA, Prof. Doc. I, ID 4335904-3/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CEJA Duque de Caxias, U.A. 118201030805583, Tipo A, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Temys Lima Pires, ID 3462812-6/1. Processo nº SEI-260004/002354/2025.

DISPENSA, com validade a contar de 16/06/2025, por motivo de aposentadoria, **ANGELA MARIA PINHEIRO**, Prof. Doc. II, ID 3429775-8/1, da função de Diretor do CIEP 387 Hans Christian Andersen, U.A. 118201030405577, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/063354/2025.

DISPENSA, a pedido, **ALUÍZIO DOS SANTOS CESÁRIO**, Prof. Doc. I, ID 4277637-6/2, da função de Diretor Adjunto do CIEP 387 Hans Christian Andersen, U.A. 118201030405577, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/063354/2025.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 59 da Resolução SEEDUC nº 6.252, de 19/04/2024, **ALUÍZIO DOS SANTOS CESÁRIO**, Prof. Doc. I, ID 4277637-6/2, para exercer a função de Diretor do CIEP 387 Hans Christian Andersen, U.A. 118201030405577, Tipo A, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Angela Maria Pinheiro, ID 3429775-8/1. Processo nº SEI-030001/063354/2025.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 59 da Resolução SEEDUC nº 6.252, de 19/04/2024, **ANA LÚCIA XAVIER DE AMORIM**, Prof. Doc. II, ID 3424864-1/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 387 Hans Christian Andersen, U.A. 118201030405577, Tipo A, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Aluízio dos Santos Cesário, ID 4277637-6/2. Processo nº SEI-030001/063354/2025.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 59 da Resolução SEEDUC nº 6.252, de 19/04/2024, **ROBERTA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 4278503-0/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 387 Hans Christian Andersen, U.A. 118201030405577, Tipo A, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030001/063354/2025.